

**DESPACHO DIAFI**

À SUREG/SP, em 26/5/2026.

Consubstanciado na NOTA DE DEMANDA (51935170), TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - SERVIÇOS (51950256), DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO (52043170), PARECER SEI PRORE/SP N.º 14/2026 (52912125) e DESPACHO SUCOT/GECOT/JP N.º 243/2026 (52957310) e com fulcro nos Art. 421, Art. 423 e Art. 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, **autorizo** a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de Leiloeiro(s) Oficial(is), por meio de **credenciamento**, para administrar e operacionalizar leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis (equipamentos, mobiliário, veículos, etc.) de propriedade da Conab na SUREG/SP.

A remuneração do Leiloeiro Oficial Credenciado será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem ou lote negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência da Conab, pelo próprio Leiloeiro Oficial, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do Art. 42 do Decreto N.º 21.981/32, c/c o parágrafo único do Art. 24 do mesmo decreto.

**BENHUR BORBA FREITAS**

Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização  
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 26/05/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52968559** e o código CRC **549D11AF**.

Nº do Processo: 21455.000168/2026-94